



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 032/2005

DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município, na substituição da Sra. **FRANCISCA MENDONÇA ROCHA**, na Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa, neste município:

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)
MAGNA PEREIRA DA SILVA

No período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 03 dias do mês de outubro de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal